

## ÁREA: Ciências Econômicas

### A POBREZA É DETERMINANTE PARA A INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO?

LOPES, Janete Leige<sup>1</sup>

#### RESUMO

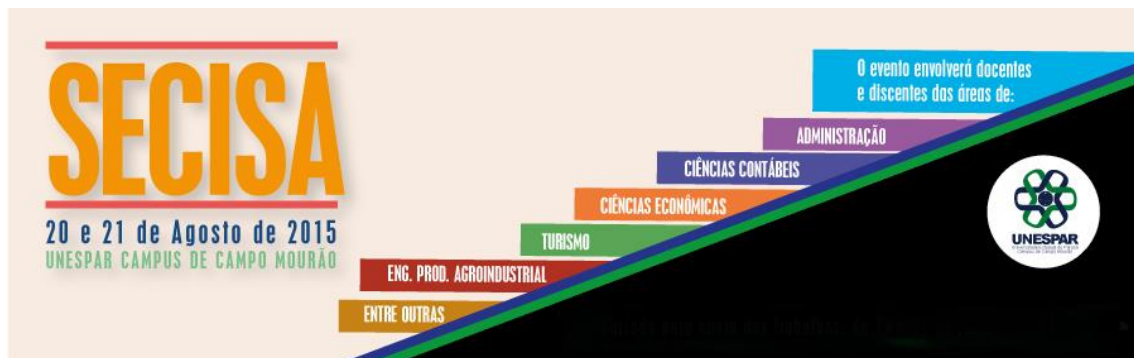
Embora se tenha registrado queda do trabalho infanto-juvenil, de 13,40% entre os censos de 2000 a 2010, em meio a crianças de 10 a 13 anos, houve um aumento de 1,5%, justamente na faixa etária mais vulnerável dessa população, para a qual todo tipo de trabalho é proibido (OIT BRASIL, 2014). Assim, este estudo tem como objetivo principal apresentar uma análise estatística com o objetivo de verificar se a pobreza familiar, se constitui num dos grandes fatores que justificam a inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. O banco de dados utilizado foi a PNAD, do ano 2013 e concluiu-se que, embora muitos outros fatores afetem a inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, a pobreza se constitui num dos principais motivos para tal fato.

**Palavras chave:** criança ou adolescente, pobreza, trabalho infantil.

#### 1. INTRODUÇÃO

Definir o que se entende por “trabalho infantil” não é uma tarefa fácil, pois a própria definição de “criança” pode diferir de um país para outro. No Brasil o termo “trabalho infantil” refere-se a toda atividade que explora nocivamente a mão-de-obra infantil. (KASSOUF, 2004b). Para a OIT (2001, p 13) “trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no país”. Do ponto de vista de Kassouf (2004b) o termo

<sup>1</sup> Professora Doutora Associada, UNESPAR, campus Campo Mourão, j\_llopes@yahoo.com.br



“trabalho infantil” refere-se ao conceito de exploração de mão-de-obra que traz consequências negativas para as crianças.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Brasil, segundo a Lei nº. 8069 de 13/07/1990, Art. 2º “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos [...]”.

Desde a antiguidade e a idade média se tem registro de crianças exercendo algum tipo de atividade econômica, mas, nesse período, o trabalho era considerado como um aprendizado logo, importante para a formação profissional. No Brasil, o trabalho infantil é um fenômeno social presente ao longo de toda sua história. Suas origens remontam a colonização portuguesa no século XVI e a implantação do regime escravagista.

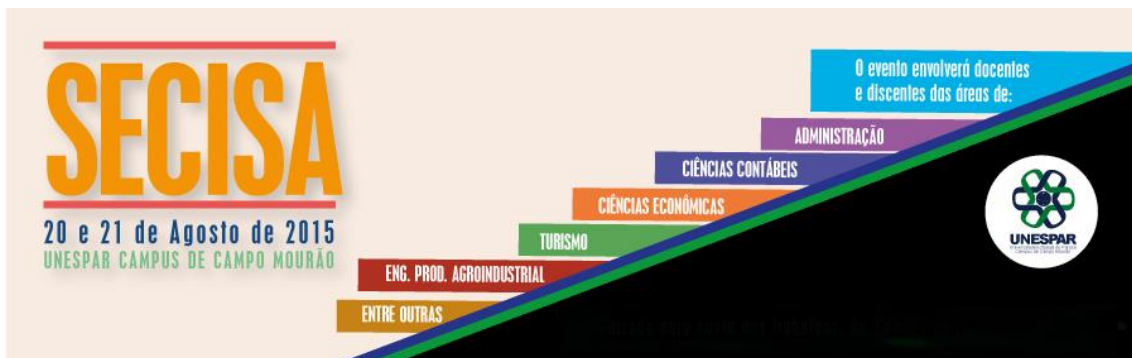
Muitos pesquisadores têm procurado encontrar explicações para a inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Ou seja, quais seriam as principais causas que levam ao emprego de jovens e crianças. Diz a OIT (2006) o *“conhecimento das causas do trabalho infantil torna-se mais sofisticado à medida que diferentes perspectivas acadêmicas se têm debruçado sobre o tema”* (OIT, 2006, p.55).

Com o objetivo de contribuir com o tema “trabalho infantil” este estudo tem como objetivo principal apresentar uma análise estatística com o objetivo de verificar se a pobreza familiar, se constitui num dos grandes fatores que justificam a inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Do banco de dados das crianças paranaenses, selecionaram-se somente aquelas com idade entre 10 e menos de 18 anos.

Para atingir o objetivo proposto neste estudo optou-se por dividi-lo em 4 seções, incluindo esta introdução. Na seção 2, apresenta-se a metodologia e a base de dados do estudo. A seção 3 foi destinada para a apresentação dos resultados e discussões, seguido das considerações finais na seção 4 e das referências bibliográficas.

## 2. METODOLOGIA E BASE DE DADOS

Para verificar se a pobreza se constitui no principal fator de inserção precoce no mercado de trabalho, optou-se pela análise estatística. A base de dados utilizada neste estudo foi a PNAD-2013.



Para fazer a seleção do banco de dados e análise estatística dos mesmos utilizou-se o *software Stata 10*, expandido pelo fator e expansão da amostra

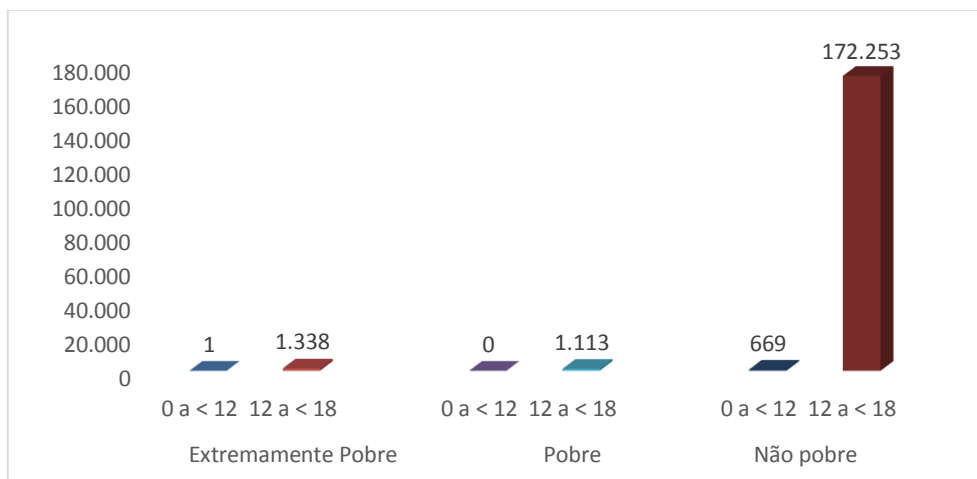
### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

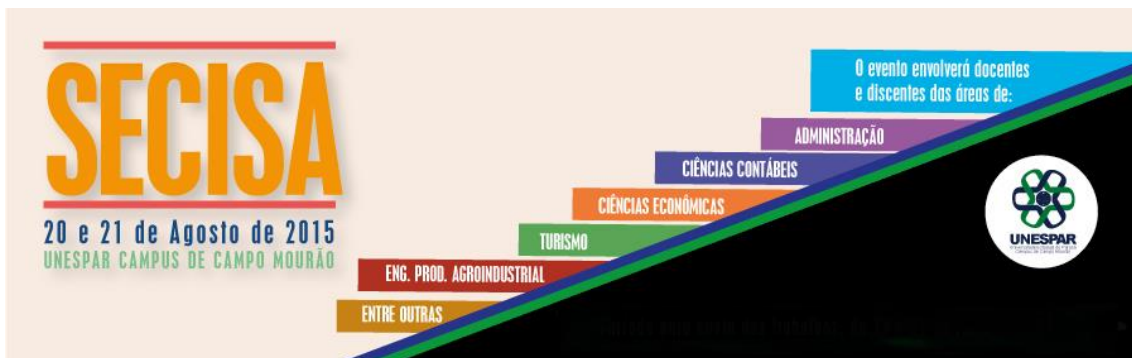
Segundo os dados da PNAD/2013, o Brasil conta com uma população de 201.467.084 milhões de habitantes, dos quais 11.021.540 residem no Estado do Paraná. Do total da população paranaense dentre os quais 2.834.533 correspondem às crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, ou seja, 25,092% da população total. Do total de crianças e adolescentes 16,16% são as crianças de 0 a 12 anos de idade, o que representa um total de 1.780.588 pessoas e 9,56% são as crianças e adolescentes com idade de maior que 12 a 17 anos, perfazendo um total de 1.053.945 pessoas.

Do total de crianças, somente 0,23% estão desempenhando atividades no mercado de trabalho, o que representa 669 pessoas e em reação aos adolescentes, 16,61% declararam estarem trabalhando, ou 175.035 pessoas.

No que diz respeito ao estado de pobreza das famílias em que estas crianças ou jovens estão inseridos, observou que, em relação as crianças nenhuma delas se encontra em estado de pobreza ou extrema pobreza já os adolescentes 2.451 destes fazem parte de famílias classificadas como pobres ou extremamente pobres. Estas informações podem ser visualizadas na Figura 1, abaixo

**Figura 1:** População ocupada de crianças e adolescentes, segundo o estado de pobreza da família.

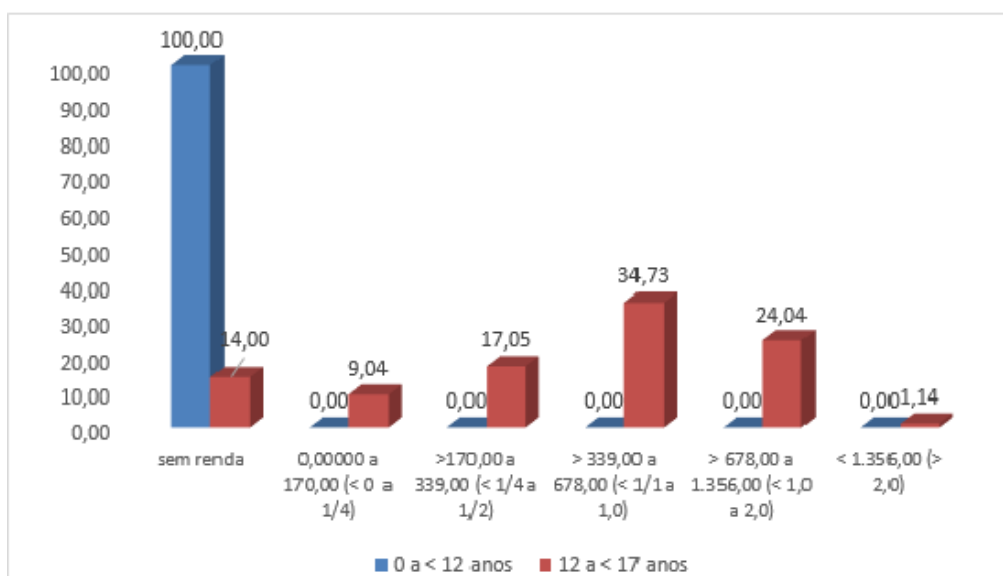




Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD, 2013

Na Figura 2 apresenta-se a renda recebida no mercado de trabalho por estas crianças e adolescentes. Em relação às crianças, nota-se que, das 669 crianças que estão desempenhando função no mercado de trabalho, todas recebem renda zero. Já em relação aos adolescentes, observa-se que 14,00% estão trabalhando sem receber renda alguma e 9,04% recebem até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Dos que recebem de  $\frac{1}{4}$  a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, este representam 17,05%. Um percentual significativo dos adolescentes que trabalham, ou seja, 34,73% estão recebendo entre  $\frac{1}{2}$  a 1,0 salário mínimo, enquanto que 24,04% de 1 a 2 salários mínimos.

**Figura 2:** População de crianças e adolescentes de 0 a > 18 anos, segundo o salário recebido.

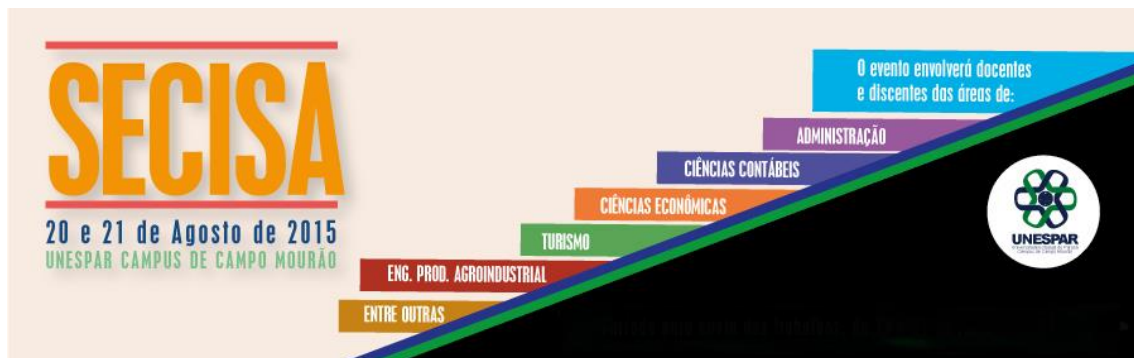


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD, 2013

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este resumo teve como objetivo verificar se a pobreza é uma das principais razões para a inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho

No Brasil, se um indivíduo recebe renda entre maior que zero até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, então ela é considerada extremamente pobre. Se recebe renda maior que  $\frac{1}{4}$  até  $\frac{1}{2}$  salário



mínimo, então ela é considerada extremamente pobre. Se somarmos todos os adolescentes que ganham até meio salário mínimo e os que não tem renda, tem-se que 40,09% são pobres ou extremamente pobres. Trata-se de um percentual bastante significativo, o que nos permite concluir que a pobreza familiar é, sem dúvida alguma, uma das principais razões para a inserção de crianças e jovens no mercado de trabalho. Muitas são obrigadas a trabalhar como forma de propiciar a sobrevivência da família, e com isso, deixam de se desenvolver de maneira correta, de frequentar a escola e de ter um futuro melhor.

Além da pobreza, motivos como o sistema de educação ineficiente, tradições e padrão social, falta de legislação e fiscalização, perfil do mercado de trabalho, tipos de arranjos familiares, entre outros, levam à inserção de crianças no mercado de trabalho.

Como já se destacou, embora o trabalho de crianças e adolescentes, seja proibido no Brasil, ainda há muito trabalho infantil a ser combatido. Embora tenha havido muitos progressos no decorrer dos anos, essa triste realidade está longe de acabar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

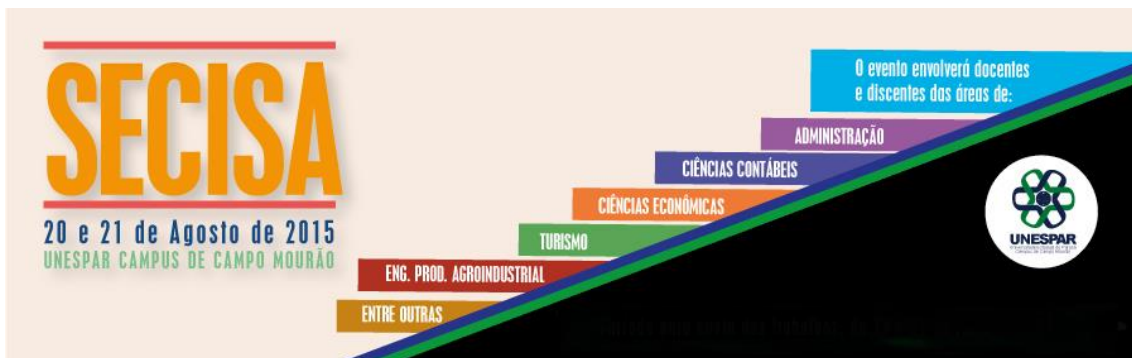
BRASIL. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) > Acesso em: 28 abr. 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. 82 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**: Rio de Janeiro, 2013 Disponível em: <http://www.ibge.org.br>. Acesso em: 01 fev. 2015.

KASSOUF, A.L. **O Brasil e o trabalho infantil no início do século 21**. Brasília: OIT, 2004b.



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Combatendo o trabalho infantil:** Guia para educadores / IPEC. – Brasília: OIT, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Atuação do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) no Brasil. In: **Boas Práticas de combate ao trabalho infantil: 10 anos do IPEC no Brasil.** Brasília: OIT, 2003a. p. 33-66.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Combatendo o trabalho infantil:** Guia para educadores / IPEC. – Brasília: OIT, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **O fim do trabalho infantil no Brasil: um objetivo ao nosso alcance.** Brasília: OIT, 2006. 136 p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC).** Disponível em: <<http://www.oit.org.br/sites/all/ipec/gloss.php>>. Acesso em: 16 mai. 2014.